



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 09 DE SETEMBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Gabinete do Prefeito

### **PORTARIA Nº 172/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, para efeito de Licença sem Vencimentos, considerando requerimento formulado em 04 de setembro de 2024, Licença Para assuntos particulares a partir do dia 09/09/2024, a(o) servidor(a) TANIEDSON FERREIRA LEITE VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 117.709.144-55, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ACS – Agente Comunitário de Saúde, Mat.

43476059, deste Município, objetivando licença sem remuneração por um período de até três anos consecutivos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês-PB, em 09 de Setembro de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO**